



CIJEPa

Centro de Inteligência da
Justiça Estadual do Pará

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPa



18/4/2022

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEP

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
18/4/2022	12h	13h20min	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Tratar sobre valores de honorários periciais em demandas em que há parte como beneficiária da gratuidade da justiça;
2	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação
1	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
2	Kátia Parente Sena	Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
3	João Valério de Moura Júnior	Juiz de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	A
4	Erichson Alves Pinto	Juiz de Direito titular da Vara de Irituia	A
5	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz de Direito titular da Vara Criminal de Itaituba	A
6	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
7	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
8	Erika Assis de Albuquerque	Assessora da Presidência do TJPA	A
9	Camila Amado Soares	Servidora do Cijepa	P
10	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Cijepa	A
11	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Cijepa	P
12	Ana Paula Machado Tárrio dos Santos	Servidora do Cijepa	P
13	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Cijepa	A
14	Maurício Crispino Gomes	Assessor da Secretaria de Planejamento	P

A servidora do Cijepa, Camila Amado Soares, iniciou a reunião explicando que o Centro de Inteligência foi demandado em razão da constante ausência de profissionais cadastrados para realização de perícia judicial. Os valores oferecidos pelo TJPA são muito baixos e não atraem os peritos técnicos, motivo pelo qual os processos que dependem desse tipo de prova ficam muito tempo paralisados, impactando o cumprimento das metas e a produtividade dos magistrados.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios emitiu nota técnica abordando os valores dos honorários periciais que poderia ser aproveitada pelo nosso tribunal.

Atualmente, os médicos, por exemplo, não estão aceitando realizar perícias médicas em razão do baixo valor pago. E o problema se agrava quando a parte é beneficiária da justiça gratuita. Os peritos declinam das determinações judiciais.

O assessor da Secretaria de Planejamento, Maurício Crispino Gomes, explicou como funciona o pagamento de honorários segundo os normativos do TJPA e que não há diferenciações na tabela de acordo com a especialidade ou complexidade da perícia, bem como não foi feito estudo para atualização desses valores conforme o mercado.

Face à ausência de ferramenta de inteligência artificial, não se consegue apurar dados exatos de quantos processos estão pendentes de perícia e nem o montante de verbas necessárias para atender à demanda, visto que a TPU não discrimina diligências envolvendo perícia.

Igualmente, nunca houve um estudo qualitativo (análise de complexidade) e quantitativo dos procedimentos técnicos que precisam ser realizados para fixar os honorários periciais.

Os membros presentes concordaram que deve ser formalizado um pedido à Presidência para realização de estudo completo para alteração dos valores atualmente pagos.

O CAPJUS (Cadastro de Peritos e outros Auxiliares da Justiça) está vinculado à Corregedoria geral de Justiça e já possui interlocução institucional com os Conselhos de Classe.

Em relação às perícias médicas, muito frequentes, busca-se firmar parceria com Universidades, que tenham Curso de Medicina em sua grade, para que os residentes possam se cadastrar como peritos, o que poderia conferir selo de “Amigos da Justiça” a estas instituições.

Por derradeiro, foi analisada a possibilidade de conversar com outros Tribunais para, além de pedir as tabelas de honorários deles, concertar atos e firmar parcerias para viabilizar realização de perícias.

I – Deliberações da reunião

1 – Cijepa deve oficiar à Presidência, via siga-doc, para provocar a realização de estudo detalhado sobre os honorários eventualmente pagos, visando a aumentar valores e alterar o normativo com informações qualitativas, conforme especialidade e complexidade do procedimento.

2 – Sugerir, no mesmo ofício, que a Presidência oficie Conselhos de Classe e Universidades para saber dos profissionais disponíveis, nas mais diversas áreas técnicas, para participarem do cadastro de peritos do TJPA, principalmente nos processos em que é deferido a gratuidade da justiça.

3 – Oficiar a outros Tribunais para solicitar a tabela de valores atualmente pagos, bem como o compartilhamento de cadastros de peritos.

II - Registro da reunião do Cijepa:

